



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018/SEGES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA ESTADUAL, NACIONAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E NÃO NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.618.152/0001-10, com sede na SCS Quadra 2 Lote C 121 Sala 609 – Asa Sul, Cidade de Brasília/DF, CEP: 70.300-902, Telefone: (61) 98447-0989 – 0800 006 7800, e-mail: materia.dou@terra.com.br, neste ato representado por **GRASIELA MAFESSONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 2724918 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 803.719.499-04, denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº 536932/2019, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 037/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2020 e término em 30/03/2021, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente instrumento aditiva o contrato conforme a seguir:

LOTE 003						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
001	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U), PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	CC	Marca Própria	640	R\$ 34,01	R\$ 21.766,40
VALOR TOTAL						R\$ 21.766,40

2.2 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 21.766,40 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 036
- Ação: 2014
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 192





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

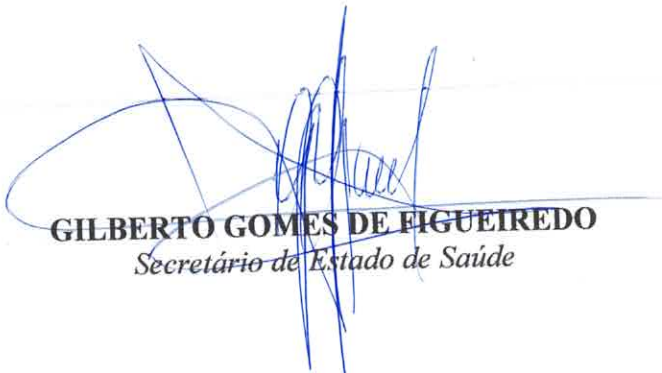
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

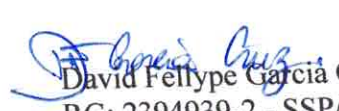
Cuiabá-MT, de de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


GRASIELA MAFESSONI
Departamento de Publicações Brasília Ltda

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
RG: 0973988-2 - SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

